



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2019.

Nº 2838



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Pres.
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - Pres.
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Valdez Castelo Branco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Pres.
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - Pres.
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - Pres.
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Pres.
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 224/2019

Altera a Lei nº 3262, de 02 de agosto de 2017 que dispõe sobre a prestação, regulação, fiscalização e controle dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º A Lei nº 3262, de 02 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.31... ..

V - assegurar que a tarifa de esgotamento sanitário não ultrapasse 20% da tarifa de água.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa minimizar o custo que os consumidores pagam pelo esgotamento sanitário, considerando que o alto valor da contribuição faz com que a conta de água fique bem mais cara, onerando assim do cidadão, que já possui vários impostos a pagar dificultando que tenha uma vida digna diante desse contexto social e financeiro em que vivenciamos nos dias atuais.

Sabemos que diversos municípios se utilizam dos serviços da empresa Concessionária autorizada e que a população sofre com o alto custo do esgotamento sanitário.

O percentual de 80% (oitenta), usado anteriormente, é abusivo e foi definido através da Resolução da Agência Tocantinense de Regulação - ATR, nº 101 de 11/12/2014.

Art. 2º.....

Parágrafo único. A tarifa dos serviços de esgotamento sanitário corresponde a 80% do valor faturado para os serviços de abastecimento de água.

A referida Resolução foi alterada pela Lei Estadual nº 3.262, de 02 de Agosto de 2017, e sancionada pelo então Governador Marcelo Miranda, derrubando a Resolução, uma vez que foi votada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 31.

V - assegurar que a tarifa de esgotamento sanitário não ultrapasse 50% da tarifa de água.

Ocorre que, a atual cobrança tarifária vem sendo por diversas questionadas pelos órgãos públicos competentes, bem como, gerando o descontentamento da população no que tange ao valor exorbitante cobrado nesse momento de crise financeira, muitas pessoas não conseguem honrar com seus compromissos.

Isto posto, observando a situação dos habitantes e dada à relevância do tema da necessidade de diminuir a taxa de esgoto, é que ora apresento esta proposição, esperando contar

com o indispensável apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2019

VANDAMONTEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 226/2019

Concede Título de Cidadão Tocantinense a José Omar de Almeida Júnior.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense a José Omar de Almeida Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É com grande satisfação que apresento à apreciação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis a aprovação da concessão do Título de Cidadão Tocantinense a José Omar de Almeida Júnior.

Nascido em 18 de fevereiro de 1961, na cidade de Ceres, Goiás, é formado em Direito, pela Universidade Federal de Goiás, com título de bacharelado, conquistado em 1985, bem como especialização em Direito Penal.

Iniciou sua carreira profissional no Ministério Público do Estado de Goiás, na função de assessor técnico, a qual exerceu entre os anos de 1976 e 1989.

Com a criação do Tocantins, mudou-se para a Capital provisória, Miracema do Tocantins, onde ingressou no Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado. Em junho de 1989, assumiu o cargo de assessor do Procurador-Geral de Justiça. No mês seguinte, ascendeu à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Foi aprovado no primeiro concurso para Promotor de Justiça do Estado do Tocantins, tendo ingressado na carreira em 30 de janeiro de 1990. Em sua trajetória, atuou nas promotorias de Justiça das comarcas de Arraias, Paraíso do Tocantins e Palmas, até ser promovido a Procurador de Justiça, em agosto de 1997.

Sua carreira ministerial destaca o exercício do cargo de Procurador-Geral de Justiça por dois mandatos consecutivos, nos biênios de 1996 a 1998 e de 1998 a 2000. Em suas gestões, exercidas em um período de estruturação da instituição, o Ministério Público do Estado teve editada sua primeira Lei Orgânica e ganhou as duas primeiras sedes próprias de promotorias de Justiça, localizadas em Miracema do Tocantins, Gurupi e Dianópolis.

Na instituição, também ocupou os cargos de Primeiro Ouvidor do Ministério Público do Estado do Tocantins e coordenou o Centro de Apoio Operacional do Consumidor por dois mandatos, tendo exercido as funções de Diretor-Geral, Subprocurador-Geral de Justiça por duas vezes, Corregedor-Geral Substituto, membro do Conselho Superior do Ministério Público, além de integrar o Colégio de Procuradores de Justiça. Em 1990 e 1993 presidiu a Associação Tocantinense do Ministério Público-ATMP.

Atualmente, exerce seu quarto mandato como Procurador-Geral de Justiça, biênio 2018/2020.

Ante o exposto, conclamo os nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2019.

JAIR FARIAS

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
9 de maio de 2019

Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 159/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a isenção de ICMS para aquisição de armas de fogo e munições aos agentes de segurança pública, militares das forças armadas e CACs”; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – Ageto, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; Ofício oriundo da Secretaria da Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; Ofício oriundo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – Ageto, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Amália Santana. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 169/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 800 a 804. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Pro-

fessor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e cinquenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
14 de maio de 2019

Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia catorze do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Valdemar Júnior, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontrase licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Jorge Frederico, Nilton Franco e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 31/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 9, de 9 de maio de 2019, que “dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado, na forma que especifica, e adota outras providências”; Mensagem número 32/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 10, de 9 de maio de 2019, que “concede isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações internas e interestaduais de pescados, na forma que especifica, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 160/2019, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre o aproveitamento da energia solar com a instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos públicos e maior sustentabilidade junto às escolas da rede pública e aos prédios públicos de propriedade do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 170/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a venda de sinalizadores de emergência no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 171/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia da Poesia”; Projeto de Lei número 172/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de o órgão de proteção ao direito do consumidor – Procon, no Estado do Tocantins, repassar ao denunciante dez por cento do valor de multa aplicada à empresa que não

respeitou seus direitos enquanto consumidor e dá outras providências”; Projeto de Lei número 173/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação em local visível de placa informando a capacidade de lotação máxima de pessoas em recintos, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 174/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o direito a merenda escolar especial para os portadores de diabetes mellitus e dá outras providências”; Projeto de Lei número 175/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a realização de exame preventivo de câncer em servidoras públicas e dá outras providências”; Projeto de Lei número 176/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a campanha de conscientização contra a automedicação e dá outras providências”; Projeto de Lei número 177/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a política estadual de prevenção às doenças ocupacionais do educador da rede estadual de ensino, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 178/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Programa Estadual de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres e dá outras providências”; Projeto de Lei número 179/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da cobertura de suporte médico e segurança privada em eventos particulares com cobrança de ingressos no âmbito do Estado”; e Ofício número 230/2019, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, encaminhando cópia do termo de alerta e informações técnicas para ciência e demais providências cabíveis”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 181/2019, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; 182/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 183/2019, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis; 184/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Projeto de Resolução que recebeu o número 10/2019, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei Complementar que recebeu o número 2/2019, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 805 a 826. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 169/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Projeto de Resolução que recebeu o número 10/2019, de autoria da Mesa Diretora; e os Requerimentos que receberam os números 801, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 802 e 803, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 805 a 808, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis; 809 e 810, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Ricardo Ayres. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Professor Júnior Geo; Léio Barbosa e a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário convocou Reunião das Comissões, após o encerramento da presente Sessão. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.184/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e art. 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado Estadual **Eduardo Bonagura**, Licença para investidura no cargo de Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir desta data, de conformidade com o Processo nº 248/2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.185/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e art. 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado Estadual **Ivory de Lira Aguiar Cunha**, Licença para investidura no cargo de Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir desta data, de conformidade com o Processo nº 247/2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

Diretoria Administrativa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Processo nº: 00064/2019

Interessado: Diretoria de área Administrativa

Assunto: Registro de Preços para aquisição de material gráfico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Presencial

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, CNPJ nº 03.444.658/0001-80, o grupo 5, no valor total de R\$ 31.480,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais);

GRÁFICA E EDITORA WREIRELI, CNPJ nº 18.475.438/0001-91, os grupos 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 516.380,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).

ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA - ME, CNPJ nº 13.884.024/0001-00, o grupo 6, no valor total de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 4 dias do mês de julho de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Processo nº: 00160/2019

Interessado: Diretoria de área Administrativa

Assunto: Registro de Preços visando a aquisição e instalação de cortinas, do tipo persiana vertical, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, estimada para o período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI, CNPJ nº 32.215.308/0001-40, no valor total de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais);

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Processo nº: 00103/2019

Interessado: Diretoria de Serviços Administrativos

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimen-

to de peças, e operacionalização diária do sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes e dos demais aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão Presencial

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

RS COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.801.544/0001-64, no valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais);

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 dias do mês de julho de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Processo nº: 00064/2019

Interessado: Diretoria de área Administrativa

Assunto: Registro de Preços para aquisição de material gráfico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Presencial

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, CNPJ nº 03.444.658/0001-80, o grupo 5, no valor total de R\$ 31.480,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais);

GRÁFICA E EDITORA WREIRELI, CNPJ nº 18.475.438/0001-91, os grupos 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 516.380,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).

ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA - ME, CNPJ nº 13.884.024/0001-00, o grupo 6, no valor total de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 4 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2019**

Processo nº: 00160/2019

Interessado: Diretoria de área Administrativa

Assunto: Registro de Preços visando a aquisição e instalação de cortinas, do tipo persiana vertical, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, estimada para o período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI, CNPJ nº 32.215.308/0001-40, no valor total de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais);

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2019**

Processo nº: 00103/2019

Interessado: Diretoria de Serviços Administrativos

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e operacionalização diária do sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes e dos demais aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão Presencial

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

RS COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA RE-

FRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.801.544/0001-64, no valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Processo nº 00160/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas, tipo persiana vertical, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, inscrita sob o CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI, CNPJ: 32.215.308/0001-40.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da sua publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da eventual contratação correrá por conta da dotação orçamentária constante no vigente orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Base Legal: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Administrativo nº 105/2010-P, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

Palmas, 1º de julho de 2019.

Pregoeiro: Jorge Mário Soares de Sousa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Processo nº 00064/2019

OBJETO: Aquisição de material gráfico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, inscrita sob o CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADAS: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – EPP CNPJ: 03.444.658/0001-80, no valor de R\$ 31.480,00 (trinta e um

mil, quatrocentos e oitenta reais); GRÁFICA E EDITORA WR EIRELI CNPJ 18.475.438/0001-91, no valor de R\$ 516.380,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais) e ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA – ME CNPJ: 13.884.024/0001-00, no valor de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 575.210,00 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e dez reais).

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da sua publicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da eventual contratação correrá por conta da dotação orçamentária constante no vigente orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Base Legal: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Administrativo nº 105/2010-P, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

Palmas, 8 de julho de 2019.

Pregoeiro: Jorge Mário Soares de Sousa

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PHS)

Claudia Leis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)